



## Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

### EDITAL Nº 10 - PPG-PMUS PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE DOUTORADO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) – por acordo de Cooperação n.º 05-00, de 28 de abril de 2011 entre UNIRIO e MAST - torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio (processo n.º 23102.003937/2019-11), de acordo com as Resoluções n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e de seu Curso de Doutorado; a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 02 de julho de 2008; a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989; a Recomendação n.º 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017; o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009; e o Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e o MAST n.º 05-00, de 28 de abril de 2011, com a finalidade de preencher **dez (10) vagas** para a turma de 2020. A Portaria SEGES/MPDG nº4 de 06 de abril de 2018, a Ordem de Serviço nº 09 de 10 de julho de 2018 e a lei 9394/96 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 Para o ano de 2020 serão preenchidas **10 vagas** para o Curso de Doutorado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.1.1 É reservado ao candidato portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (**uma vaga**), assim como igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas, conforme rege o Decreto nº 9.508/2018. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente. É exigido, conforme rege o artigo 3º, do Decreto nº 9.508/2018, a apresentação de **Laudo Médico** para o candidato portador de deficiência.

1.1.2 É reservado ao candidato negro o percentual de **20% (vinte por cento)** do total de vagas ofertadas, segundo a Lei nº 12.990/2014, que estabelece que sejam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, o que resulta em **2 (duas) vagas**, mantendo a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas. Em observação à Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4, de 6 de abril de 2018, Ordem de Serviço nº 09 de 10 de julho de 2018 e a lei 9394/96 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à



autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 estabelece que “O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para esse fim.” No âmbito da UNIRIO, a comissão está disciplinada na Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10/07/2018. O momento de verificação da autodeclaração ocorrerá antes da liberação da lista final dos candidatos aprovados.

1.2 As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas do programa, sendo 05 (cinco) para a Linha de Pesquisa 01 - Museu e Museologia e 05 (cinco) para a Linha de Pesquisa 02 - Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável.

1.3 Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa.

## CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período de **12 de agosto a 06 de setembro** e serão realizadas por uma das seguintes formas:

2.1.1 - Diretamente, pelo candidato ou seu procurador oficialmente autorizado, no **Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, durante os dias úteis do período acima referido, no seguinte endereço e horário:

### **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel: 21.2542 12 83 / 2542 13 87  
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

2.1.2 - Pelo Correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada ao endereço acima, com carimbo de postagem até o dia **06 de setembro de 2019**. O material recebido do candidato não aprovado não será devolvido pelo Correio, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa. O material recebido do candidato aprovado será incorporado ao arquivo do Programa, integrando os dados da pasta de aluno.

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3 A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar as línguas (inglês, francês, espanhol) em que realizará os exames de compreensão em língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros, além das línguas citadas acima, deverão ainda demonstrar capacidade de compreensão na língua portuguesa, conforme Ofício Circular n. 0489/2008/PR/CAPES.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado em Museologia e Patrimônio candidatos portadores de Diplomas de Mestre emitidos por Programas de Pós-Graduação oficialmente reconhecidos pelo MEC, dentro e fora do território brasileiro.



2.5 A inscrição do candidato está condicionada à adequação do projeto à temática da linha de pesquisa escolhida, ao perfil dos docentes a ela vinculados e aos projetos de pesquisa dos docentes, segundo critérios objetivos de avaliação. O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa e às ementas dos projetos em andamento (Anexo 4), sob a responsabilidade dos professores orientadores do Doutorado.

2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.

2.7 Não serão aceitas inscrições via Internet.

2.8 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

A apresentação de documentos para a inscrição será feita em concordância com os termos do Decreto 9.094/2017, em seus Art. 9º - “Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal” e Art. 10º - “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. § 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado; § 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”.

§ 1º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis”.

#### **3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:**

3.1.1 – Ficha de inscrição, a ser obtida *nos sites* do PPG-PMUS-UNIRIO (<http://unirio.br/ppg-pmus>) e do MAST ([www.mast.br](http://www.mast.br)) e/ou no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, devidamente preenchida, conforme modelo (Anexo 1);

3.1.2 - Cópia do diploma de Mestre ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior.

3.1.3 - Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado. Candidatos diplomados em cursos de Mestrado fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;



3.1.4 - Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;

3.1.5 - Cópia da certidão de nascimento e /ou casamento;

3.1.6 - Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição;

3.1.7 - Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

3.1.8 - Uma fotografia 3x4, recente;

3.1.9 - *Curriculum Vitae* impresso a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – para cada informação constante do CV é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no currículo (ver Anexo 02);

3.1.10 - Projeto de pesquisa em três vias, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexos 3 e 4), sobre questão de interesse do candidato, delineando uma abordagem original de tema relativo à Museologia e/ou ao patrimônio;

3.1.11 - Será feita a conferência dos documentos enviados pelos candidatos. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao curriculum vitae, ao projeto de pesquisa e à ficha de inscrição que devem ser enviados de imediato. O exame da documentação enviada para avaliar se atende às exigências do edital será realizado entre **06 e 09 de setembro**. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia **09 de setembro às 16h**.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção para o Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio compreenderá quatro (04) etapas. A primeira (análise de projeto) e a quarta (prova oral) etapas são eliminatórias; as provas de língua estrangeira e pontuação do currículo têm caráter classificatório.

Serão aceitos no Programa os candidatos que forem aprovados nas duas (02) etapas eliminatórias do processo de seleção e que, tendo obtido no mínimo sete (7,0) na média final, forem classificados nas primeiras 10 posições. As provas serão realizadas na seguinte ordem:

##### **4.1 - PRIMEIRA ETAPA**

- **Análise de documentos,**
- **homologação das inscrições e**
- **avaliação de anteprojeto.**

**Esta etapa é eliminatória.**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá



apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao projeto de pesquisa, ao curriculum vitae e à ficha de inscrição.

Avaliação do projeto - será também avaliado o projeto de pesquisa do candidato, condicionado, nesta ordem, a:

4.1.1 adequação à proposta do Programa;

4.1.2 originalidade da abordagem, no campo da Museologia e do Patrimônio

4.1.3 qualidade acadêmica;

4.1.4 projetos de pesquisa desenvolvidos no PPG-PMUS, indicados no Anexo 4 deste Edital;

4.1.5 disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

**Período de realização da 1ª. etapa = 06 a 19 de setembro**

**Análise dos documentos e homologação inscrições = 06 a 09 de setembro**

**Data e horário da homologação das inscrições = 09 de setembro às 16h**

**Avaliação dos projetos = 10 a 12 de setembro**

**Resultado da 1ª. etapa = 12 de setembro às 16h**

**Período de recurso (cinco dias) = 13 a 19 de setembro às 12hs**

**Divulgação da decisão do recurso = 19 de setembro às 16h**

§ 1º. Esta etapa é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,0) no projeto.

§ 2º. Para a avaliação de mérito dos projetos serão considerados: originalidade e pertinência do tema ao campo da Museologia e do Patrimônio; clareza de objetivos e da justificativa; capacidade de propor ou formular uma questão original sobre temas relativos ao campo da Museologia e do Patrimônio, apresentando argumentos consistentes e coerentes com a análise e a metodologia propostas; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; viabilidade e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 3º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 3) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 4º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

## 4.2 - SEGUNDA ETAPA

**Exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato.** Esta etapa é classificatória.

§ 1º. Os critérios para pontuação do Curriculum Vitae constam do Anexo 02 deste Edital



**§ 2º.** Nessa etapa será realizada a verificação dos candidatos autodeclarados negros pela Comissão de Heteroidentificação – dia **20 de setembro de 13h às 14h**, sala 601/602 no 6º andar da Escola de Enfermagem – Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca

**Período de análise e pontuação dos CVs = 14 e 20 de setembro**

**Período de verificação pela Comissão de Heteroreconhecimento** dia **20 de setembro de 13h às 14h** sala 601/602 no 6º andar da Escola de Enfermagem – Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca

**Resultado da análise e pontuação dos CVs = 20 de setembro às 16h**

#### 4.3 - TERCEIRA ETAPA

**Provas de compreensão de texto em língua estrangeira.** Esta etapa é classificatória.

As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (02) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola. Será permitida consulta a dicionário. A duração de cada prova será de 02 (duas) horas.

**Data e horário de realização das provas = 23 de setembro das 10 às 12h e das 14 às 16h**

**Data e horário da divulgação do resultado = 25 de setembro às 16h**

**§ 1º.** Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros deverão realizar todas as provas mencionadas nesse edital. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio.

**§ 2º.** Os candidatos que já tiverem sido aprovados em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos poderão fazer prova de apenas uma (01) língua estrangeira, diferente daquela escolhida para o Mestrado.

**§ 3º.** O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,0) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira. Caso o aluno não consiga pela segunda vez a nota mínima, será oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação neste processo seletivo.

**§ 4º.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

#### 4.4 - QUARTA ETAPA

**Prova Oral.** Esta etapa é eliminatória.

4.4.1 O candidato aprovado na etapa eliminatória anterior fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder, entre outras, a questões referentes a: (a) fundamentos teóricos do campo da Museologia e do patrimônio, relacionados ao projeto de pesquisa apresentado; (b) aspectos relacionados com a bibliografia constante do Anexo 5. Os critérios de avaliação para a prova oral estão no Anexo 6.



4.4.2 Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com trinta (30) minutos de antecedência do horário determinado, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa; o local e horário da prova oral serão indicados no dia da divulgação da lista de aprovados na 1a. etapa (projeto de pesquisa).

4.4.3 A prova é pública, será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada pelo candidato.

**Data da prova oral = 24 de setembro das 9h às 13h e das 14h às 18h**

**Data e horário da divulgação do resultado = 25 de setembro às 16h**

**Período de recurso = 26 de setembro a 02 de outubro às 12h**

**Divulgação da decisão do recurso = 02 de outubro às 16h**

### CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 - **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (projeto, avaliação de currículo, prova de língua estrangeira e prova oral);

5.2 - **A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:**

- nota do projeto (NP): quarenta por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): trinta por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): vinte por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final

$$MF = NP \times 0,40 + NPO \times 0,30 + NCV \times 0,20 + NPL \times 0,10$$

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.

5.3 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, até o limite das vagas oferecidas.

5.4 Em caso de empate, a classificação do candidato, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

**Data e horário da divulgação do resultado (lista aprovados) = 04 de outubro às 16h**

**Período de recurso (cinco dias) = 07 a 11 de outubro às 12h**

**Divulgação da decisão do recurso e classificação final = 11 de outubro às 16h**

### CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:



Atividade	Data
Divulgação do edital	<b>26/07 a 12/08</b>
Período de inscrições	<b>12/08 a 06/09</b>
<b>1ª etapa - Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação de Projeto</b>	
Análise de documentos e homologação das inscrições	<b>06 a 09/09</b>
Relação dos candidatos inscritos	<b>09/09, às 16h</b>
Avaliação dos projetos	<b>10 a 12/09</b>
Divulgação do resultado	<b>12/09 às 16h</b>
Período de recurso	<b>13 a 19/09 às 12h</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>19/09 às 16h</b>
<b>2ª etapa – Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	
Realização da etapa	<b>14 a 20/09</b>
Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	<b>20/09 de 13h às 14h</b>
Comissão de Heteroidentificação: sala 601/602 no 6º andar da Escola de Enfermagem – Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca	
Divulgação do resultado	<b>20/09 às 16h</b>
<b>3ª etapa - Provas de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol e português)</b>	
Realização da prova	<b>23/09, das 10 às 12h e das 14 às 16h</b>
Divulgação do resultado	<b>25/09, às 16h</b>
<b>4ª etapa - Prova Oral</b>	
Realização da prova	<b>24/09, das 9h às 13h e das 14h às 18h</b>
Divulgação do resultado	<b>25/09, às 16h</b>
Período de recurso	<b>26/09 a 02/10, às 12h</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>02/10, às 16h</b>
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação da lista de aprovados	<b>04/10 às 16h</b>
Período de recurso	<b>07 a 11/10, às 12h</b>
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	<b>11/10, às 16h</b>

## 6.2 Divulgação dos resultados:

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo ao Doutorado em Museologia e Patrimônio serão divulgados na Secretaria da Coordenação de Museologia do MAST, na Secretaria do PPG-PMUS (Av. Pasteur, 458, 4o andar, sala 410) e nas páginas do PPG-PMUS e do MAST. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado final do processo seletivo.

## 6.3 Local das provas

**Todas as provas serão realizadas no MAST** (Rua General Bruce 586, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ). As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela Secretaria da Coordenação de Museologia do MAST (simones@mast.br).



## CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula - a ser divulgado posteriormente pelo Programa.

## CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPG-PMUS dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal de recurso no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no seguinte endereço e horário:

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais**  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
Rio de Janeiro – RJ  
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

8.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.3 Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as Linhas de Pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste Edital

8.4 A pré-matrícula dos candidatos selecionados para a turma de **2020** do Doutorado ocorrerá no **dia 25 de novembro de 2019**, na Coordenação de Museologia do MAST.

§ Único - Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a pré-matrícula no período determinado.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará em obtenção de bolsa.

8.6 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPG-PMUS, composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa, e, portanto, com competência para o processo seletivo em Museologia e Patrimônio, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo endereço eletrônico [secretariappg-pmus@unirio.br](mailto:secretariappg-pmus@unirio.br) ou no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (prédio do CCH) sala 410; ou pelo telefone (21) 2542 10 31, de 10 às 12 e das 13 às 17 horas.

8.8 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.



8.9 Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas de língua estrangeira.

8.10 A devolução de documentos aos candidatos não aprovados ocorrerá na secretaria da Coordenação de Museologia do MAST, (Rua General Bruce 586, São Cristóvão, Rio de Janeiro), entre 10h e 12h e entre 14h e 17h - a partir do dia **09 de dezembro de 2019** e no prazo máximo de 120 dias, contados a partir da data final do concurso.

8.11 Em cada etapa do processo seletivo, quando houver empate entre candidatos, o critério de desempate observará a legislação vigente, sendo necessário observar a Lei nº 9.394/96 que, em seu parágrafo 2º, do artigo 44, determina como primeiro critério de desempate em processos seletivos nas instituições públicas de ensino superior esteja relacionado à renda, priorizando o candidato que tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos ou o de menor renda familiar. Assim, o critério de idade mais elevada (parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03), como critério seguinte, em caso de impossibilidade de solução pelo critério de renda. Caso haja empate após o uso de ambos os critérios citados acima, a questão será resolvida por sorteio entre os candidatos.

8.12 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **26 de julho de 2019**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO, do PPG-PMUS e do MAST.

Rio de Janeiro, **22 de julho de 2019**



---

Helena Cunha de Uzeda  
Coordenadora do PPG-PMUS



**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)**  
**Doutorado em Museologia e Patrimônio**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Exame de língua em</b>	Inglês ( )    Francês ( )    ( ) Espanhol    ( ) Português

**1- Dados Pessoais:**

<b>Nome</b>								foto (recente)
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>			<b>Sexo</b>		
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>				
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>			
<b>Cert. Nascimento</b>	<b>Cartorio</b>	<b>Data</b>	<b>Cert. Casamento</b>	<b>Cartorio</b>	<b>Data</b>	<b>Passaporte No.</b>	<b>Emitido em</b>	
<b>Filiação</b>	<b>Pai</b>							
	<b>Mãe</b>							
<b>Endereço</b>						<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>			<b>Estado</b>			<b>Cep</b>		
<b>Telefone</b>			<b>E-Mail</b>					

**2- Dados Acadêmicos:**

<b>Nível</b>	<b>Ano de Conclusão</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Período</b>
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

<b>Pós Graduação</b>	<b>Instituição (sigla)</b>	<b>Título Obtido</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	



**4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	

**5- Reserva de vagas:**

<b>Portador de deficiência</b>	Sim ( )	Não ( )
<b>Candidato negro</b>	Sim ( )	Não ( )

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas. Aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2019

Assinatura do Candidato:



**Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)  
Doutorado em Museologia e Patrimônio  
Processo Seletivo para a turma de 2020**

**ANEXO 2 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

O candidato deverá utilizar a Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para elaboração e impressão de seu currículo. Preencher os dados diretamente na Plataforma Lattes, imprimir, assinar e acrescentar os documentos comprobatórios na ordem exata das informações presentes no currículo. Deste modo, os candidatos aprovados e selecionados para as 10 vagas existentes já terão seus CV Lattes atualizados *on line*.

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

**1. Titulação (máximo de 100 pts)**

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 - Especialização	30		
1.4 - Mestrado	60		
1.5 - Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	30		
1.7 - Extensão, atualização e outros	20		
<b>SUBTOTAL (1 – Titulação)</b>			

**2. Publicações (máximo de 400 pts)**

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original em periódico especializado (circulação interna- cional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	30		



2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		
2.6 - Capítulo de livro / resenha de livro	50		
2.7 - Trabalho completo em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	30		
2.9 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
<b>SUBTOTAL (2 - Publicações)</b>			

### 3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
<b>SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)</b>			

### 4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Co-orientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração			
- No campo da museologia e patrimônio	20		
- Outros	10		



4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	10		
<b>SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)</b>			

**5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)**

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
<b>SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)</b>			



### Resultado Geral da Avaliação

<b>SUBTOTAL (1 - Titulação)</b>	
<b>SUBTOTAL (2 - Publicação)</b>	
<b>SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)</b>	
<b>SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)</b>	
<b>SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	

**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)  
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

### ANEXO 3 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O PROJETO DE PESQUISA

**1 - TÍTULO DO PROJETO**

**2. TEMA - QUESTÕES – HIPÓTESE - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar as bases teóricas em que se apóia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

**2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA**

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

**3. OBJETIVOS**

- geral
- específicos

**4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA**

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

**5. METODOLOGIA**

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

**6. REFERÊNCIAS**

Segundo as normas da ABNT e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

**OBS:** O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de quinze e máximo de vinte e cinco folhas
- Papel formato A4



- Fonte Arial ou Calibri, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial ou Calibri corpo 10, segundo as normas da ABNT
- Notas de rodapé em Arial ou Calibri, corpo 10 e segundo as normas da ABNT
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT



**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)  
Doutorado em Museologia e Patrimônio**

**ANEXO 4**

**EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

**PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

**LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA**

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

**PROFESSORES DA LINHA 01 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:**

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT  
Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda – Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ  
Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ  
Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis - Doutora em Educação, UFF  
Profa. Dra. Priscila de Siqueira Kuperman - Doutora em Comunicação, UFRJ  
Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

**Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:**



1. ***Musealização - Patrimonialização e Bens Simbólicos***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima / Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner
  
2. ***Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima  
Professores Colaboradores - Profa. Dra. Priscila Kuperman  
Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Martin Schärer (Suíça) / Profa. Dra. Anita Shah (Índia) / Prof. Dr. Bernard Deloche (Bélgica) / Prof. André Desvallées, Msc. (França)  
Pesquisadores brasileiros - Profa. Dra. Rosane Maria Rocha de Carvalho / Profa. Dra. Julia Moraes, / Profa. Monique Magaldi, Msc.
  
3. ***Patrimônio, Museologia e Sociedades em Transformação - a experiência latino-americana***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Tereza Cristina Scheiner / Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima  
Pesquisadores Estrangeiros - Prof. Dr. Tomislav Sola (Croácia) / Profa. Dra. Hildegard Vieregg (Alemanha) / Prof. Dr. Patrick Boylan (UK)
  
4. ***Memória e Preservação da Museologia no Brasil***  
Professores Efetivos - Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá / Prof. Dr. Mário de Souza Chagas
  
5. ***Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etno-reconhecimento***  
Professores Efetivos - Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis  
Pesquisadores Estrangeiros – Profa. Dra. Maria do Rosário Pinheiro, Univ. Coimbra (Portugal)
  
6. ***Design de Exposições, suas relações de influencia na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso***  
Professor Efetivo – Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda

## **LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO**

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

### **PROFESSORES DA LINHA 02 CREDENCIADOS PARA O DOUTORADO:**

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS  
Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ



Profa. Dra. Lena Vania Ribeiro Pinheiro - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Prof. Dr. Luisa Maria Gomes de Mattos Rocha - Doutora em Ciência da Informação, IBICT-

UFF

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges – Doutor em Lingüística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcus Granato – Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, COC/FIOCRUZ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

### **Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:**

1. ***As Comunidades Imaginadas: cultura, sociedade e patrimônio simbólico***  
Professores Efetivos – Prof. Dr. Luiz Carlos Borges / Prof. Dr. Nilson Alves de Moraes
2. ***Inventário, valoração e musealização da geodiversidade dos parques municipais, estaduais e federais no Município do Rio de Janeiro (RJ), Brasil***  
Professor Efetivo – Profa. Dra. Deusana Costa Machado  
Pesquisador Colaborador – Profa. Dra. Aline R. Castro / Prof. Diógenes de Almeida Campos, Msc.
3. ***Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro***  
Professores Efetivos – Prof. Dr. Marcus Granato / Prof. Dr. Lena Vânia Ribeiro Pinheiro / Prof. Dr. Marcio F. Rangel  
Pesquisadores estrangeiros: Profs. Drs. Marta Lourenço (MCUL, Portugal) e Pedro Ruiz-Castel (CDHC, Espanha)
4. ***Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
5. ***A Construção e a Formação de Coleções Museológicas***  
Professores efetivos - Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel / Prof. Dr. Marcus Granato
6. ***Patrimônio Ambiental: as relações sociedade, cultura e meio-ambiente***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Luisa Maria Rocha
7. ***Museu e Política Nacional de Patrimônio Imaterial: estudo sobre as estratégias de articulação entre os processos de Patrimonialização e de Musealização***  
Professor Efetivo - Profa. Dra. Elizabete Mendonça

(OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02, e vice-versa)



**Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)**  
**Doutorado em Museologia e Patrimônio**

**ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO DOUTORADO – 2019/2020**

**LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA**

1. CÔTÉ, Michel (Dir.). **La Fabrique du Musée de Sciences et Sociétés**. Coll. Musées-Mondes. Paris: La Documentation Française, 2011. 215 p.
2. DAVIS, Ann, MAIRESSE, François, DESVALLÉES, André (Ed.) **What is a Museum?** Munich: Verlag Dr. C. Müller-Straten, 2010.
3. DECAROLIS, Nelly (Org.). **Nuevas tendencias para la museología en Latinoamérica**. Actas del XXII Encuentro del ICOFOM LAM - Subcomité de Teoría Museológica para América Latina y el Caribe. Buenos Aires, ICOM Argentina: 2015. 1a edición especial. Libro digital, PDF.
4. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. **Planteamientos Teóricos de la Museología**. Madrid: Ediciones Trea, 2006. 287 p.
5. **LE MUSÉE ET LES PUBLICS**. Actes du 8è. Colloque Icône-Image/Musées de Sens - CEREP, Université de Bourgogne, CNRS. Paris: NIL, 2012.
6. MAGGI, Mauricio (Org.). **Communication and Exploration**. Gyang, China, 2005. Ecomusei del Trentino. Documenti di Lavoro del Trentino Cultura. Provincia Autonoma di Trento, 2005. 235 p.
7. MAIRESSE, François (Dir.). **Nouvelles Tendances de la Muséologie**. Col. Musées-Mondes. Paris: La Documentation Française, 2016. 246 p.
8. MAIRESSE, François, DAVIS, Ann (Dir.). **The Politics and Poetics of Museology / Política y Poética de la Museología**. 1a. ed. ICOM/ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS no. 46. Paris, ICOM, 2018.
9. SCHEINER, Teresa. *As bases ontológicas do Museu e da Museologia*. In: **Symposium Museology and Philosophy / Muséologie et Philosophie / Museología y Filosofía / Museologia e Filosofia / Museologie und Philosophie**. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 31. Munich, Germany: Museums-Pädagogisches Zentrum, 1999. p. 103-173.
10. \_\_\_\_\_. *Museu, Museologia e a Relação Específica: considerações sobre os fundamentos teóricos do campo museal*. **Ciência da Informação (Online)**, v.43, p.25 - 32, 2015.
11. SCHEINER, Teresa, GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia (Coord.). **Termos e Conceitos da Museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral**. Textos do 21o. Encontro Regional do ICOFOM LAM. Petrópolis, novembro 2012. RJ: PPG-PMUS, UNIRIO/MAST, 2012.
12. DROTNER, Kirsgten, DZIEKAN, Vince, PARRY, Ross, SCHRODER, Kim C. (Ed.). **The Routledge Handbook of Museums, Media and Communication**. NY, Routledge, 2019. 338 p.

**LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO**



1. ANDREWS, C.; VIEJO-ROSE, D.; BAILLIE, B.; MORRIS, B. *Conference Report: Tangible-Intangible Cultural Heritage: a sustainable dichotomy? The 7<sup>th</sup> Annual Cambridge Heritage Seminar. International Journal of Intangible Heritage*, Korea, v. 2, 2007.
2. CURY, Isabelle. **Cartas patrimoniais**, 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001. 384p.
3. FOURÉ, Angèle, GRISOT, Delphine, LOCHOT, Serge (Dir.). **Le Rôle Social du Musée. Agir ensemble et créer des solidarités. Les Dossiers de l'OCIM**. Bourgogne : Université de Bourgogne, 2011. 194p.
4. GONÇALVES, José Reginaldo S. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Coleção Museu, memória e cidadania. Rio de Janeiro: 2007. 251 p.
5. \_\_\_\_\_. **Os limites do patrimônio**. In Antropologia e Patrimônio Cultural. Blumenau: Nova Letra, 2007.
6. GARCIA CANCLÍNI, Nestor. **A globalização imaginada**. São Paulo: Iluminuras, 2003.
7. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102. Disponível em: [http://www.mast.br/publicacoes\\_museologia/Mast%20Colloquia%2010.pdf](http://www.mast.br/publicacoes_museologia/Mast%20Colloquia%2010.pdf)
8. GRANATO, Marcus, CÂMARA, Roberta Nobre da. *Patrimônio, Ciência e Tecnologia: inter-relações*. In: CARVALHO, Claudia S. Rodrigues, GRANATO, Marcus, BEZERRA, Rafel Zamorano, BENCHETRIT, Sarah Fassa. In: **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. RJ: Museu Histórico Nacional, 2008. 172-200.
9. HALL, Stuart. A. **Identidade cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
10. SERRES, Michel. **Narrativas do Humanismo**. RJ, Bertrand Brasil, 2015. 301 p.
11. URTIZBEREA, Iñaki A. (Ed.) **Legitimaciones Sociales de las Políticas Patrimoniales y Museísticas**. Bilbao: Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2011 200 p.
12. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford : Elsevier, 2005.

#### PARA CANDIDATOS DAS DUAS LINHAS

1. DAVALLON, Jean. **Le don du Patrimoine**. Une approche communicationnelle de la patrimonialisation. Coll. Communication, Médiation et Construits. Sociaux, Yves Jeanneret (Dir.). Paris: Lavoisier, 2006. 222 p.
2. DESVALLÉS, André, MAIRESSE, François (Ed.). **Dictionnaire Encyclopédique de Muséologie**. Paris: Armand Colin, 2010.
3. ICOM. **Código de Deontología para Museos**. Paris: ICOM, 2006. 16 p. (versão em língua espanhola)

(Obs: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo, sendo que os três títulos acima são obrigatórios para as duas linhas).



## **Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)**

### **Doutorado em Museologia e Patrimônio**

#### **ANEXO 6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL**

- 1. DOMÍNIO DO TEMA (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS APRESENTADOS – 4 pontos**